



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
 Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email.: camarafs@uai.com.br

APROVADO NA INTEIRAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2016

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, **no uso** de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., "analogia juris", aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Francisco Sá, para a elaboração do orçamento de 2017, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
01.0100000	- LEGISLATIVA	R\$	2.300.000,00
01.0103100	- Ação Legislativa	R\$	1.966.000,00
01.0103200	- Controle Externo	R\$	10.000,00
01.0127100	- Previdência Básica	R\$	274.000,00
01.0127200	- Previdência do Regime Estatutário	R\$	50.000,00

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES	R\$	2.086.000,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	214.000,00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, "analogia juris" e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES,

Presidente: CHARLES DANIEL MARTINS FERNANDES

Secretário: JOÃO ANÍBAL SOARES DE SOUZA

EM TRAMITAÇÃO
 INÍCIO 05/12/16
 TÉRMINO 05/12/16
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Aprovado em única discussão
 Por unanimidade

Sala das Sessões, 05/12/16

William Soares Campos
 Agente Administrativo
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
 PUBLICAÇÃO
 Aos 05/12/16 nesta Casa Legislativa
 conforme o Art. 38, VI da LOM torna
 pública a Resolução Nº 04/2016
 Dou fé.
 Assinatura do Funcionário

William Soares Campos
 Agente Administrativo